



CHAMADA SIMPLIFICADA 01/2023 DO POSLIT - LISTA DE PRIORIDADES PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

PROCESSO Nº 23106.015323/2023-10

O Programa de Pós-Graduação em Literatura (POSLIT) da Universidade de Brasília (UnB) TORNA PÚBLICA a abertura da presente chamada para elaboração de lista de prioridades para a concessão das bolsas de estudo de Mestrado e de Doutorado da CAPES, Demanda Social, do CNPq e demais bolsas que ficarem disponíveis ao PPGL, mediante as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo obedecerá à legislação pertinente – Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, Portaria Conjunta Capes/CNPq n.1, de 15/06/2010, incluindo Nota de Esclarecimento, Resolução CEPE/UnB 0044/2020, que dispõe sobre a política de Ações Afirmativas, Resolução CPP 0011/2020, que trata dos critérios para as bolsas de mestrado e doutorado nos programas de pós-graduação da UnB e Resolução POSLIT - UnB 01/2021 de atribuição de Bolsas;

1.2 Os(as) selecionados(as) serão convocados(as) mediante esta lista de prioridades no período de vigência da Chamada, quando da disponibilidade das bolsas;

1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsas e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura.

2. NATUREZA DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente, contemplando, prioritariamente, os(as) ingressantes no POSLIT pela política de Ações Afirmativas;

2.2 A ordem decrescente deverá orientar a convocação dos(as) classificados(as), priorizando os(as) ingressantes por políticas de Ações Afirmativas e, depois, para as bolsas remanescentes, os(as) demais selecionados(as), de acordo com a pontuação obtida nos critérios avaliativos;

2.3 A lista de prioridade dos(as) candidatos(as) será utilizada pelo POSLIT para atribuição das bolsas de estudos em nível de mestrado e de doutorado até a realização de novo processo seletivo;

2.4 Primeiramente, as bolsas serão distribuídas aos(as) solicitantes candidatos(as) classificados(as) que se associam ao grupo de Ações Afirmativas e, na sequência, aos demais solicitantes, na medida em que as bolsas sejam disponibilizadas, antes do próximo processo seletivo. A Comissão utilizará como referência o quadro de pontuação indicada no item 7 deste documento;

3. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Poderão concorrer à esta Chamada Simplificada:

3.1.1 Alunos(as) regularmente matriculados(as) no Mestrado ou Doutorado no POSLIT;

3.1.2 Não ser parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 2º grau;

3.1.3 Não ter reprovação em disciplinas ou estar na situação de trancamento do curso;

3.1.4 Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições de candidatos(as) para a presente Chamada estarão abertas até o dia 30 de NOVEMBRO de 2022, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas com o envio do formulário apresentado no Anexo I deste edital, preenchido, e com o envio dos documentos relacionados no item 5, adiante listados, para o e-mail da Secretaria da pós-graduação do IL/UnB (ilsecpos@unb.br), sob o título SELEÇÃO DE BOLSISTA POSLIT 2023. É imprescindível que o formulário seja devidamente assinado pelo(a) estudante candidato à bolsa.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Formulário de pedido de concessão de bolsas de estudos preenchido;

5.2 Histórico escolar;

5.3 Curriculum Lattes atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, considerando apenas o quadriênio imediatamente anterior a inscrição nesta Chamada;

5.4 Autodeclaração como indígena ou quilombola, quando for o caso;

5.5 Autodeclaração e heteroidentificação como negro, quando for o caso;

5.6 Laudo médico de deficiência, quando for o caso;

6.7 Atestado de vulnerabilidade social (Cadastro único), quando for o caso;

6.8 Ficha de critérios com pontuação auferida, preenchida e assinada pelo discente.

6.8.1 A Comissão Examinadora não retificará a indicação equivocada realizada pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação errada serão de responsabilidade do proponente.

6. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATAS	Responsável
Inscrição dos(as) candidatos(as)	Até o dia 16 de fevereiro	Candidato(a)
Análise da documentação	17 a 02 de março	Comissão
Resultado provisório	03 de março	PPGL
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	04 e 05 de março	Candidato(a)
Análise do recurso	06 de março	Comissão
Divulgação do resultado final	07 de março	PPGL

7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

7.1 Após considerar cada grupo específico, conforme art. 4º da Resolução POSLIT - UnB 01/2021 de Atribuição de Bolsas, os pedidos serão ordenados de acordo com a seguinte tabela de pontuação, para assim se poder classificar os inscritos dentro de cada grupo em separado:

Descrição	Ponderação	Valor auferido	Valor deferido
1- Número de créditos já cumpridos a partir do ingresso como aluno regular no curso, considerada a data da matrícula inicial, de acordo com a seguinte ponderação:	Número de créditos de Mestrado (máximo de 16) x 3,5		
	Número de créditos de Doutorado (máximo de 24) x 3,5		
2 - Exclusivo para doutorandos: exame de qualificação já realizado no POSLIT, com aprovação.	20 pontos		
3- Produção acadêmica de Indicador I no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 8		
4- Produção acadêmica de Indicador II no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 4		

5-Participação em eventos acadêmicos internacionais realizados no exterior na área de Literatura ou do domínio conexo: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 3		
6 - Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área de Literatura ou do domínio conexo realizados no Brasil : congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 2		
7 - Período anual de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) na área de Literatura ou do domínio conexo.	Períodos anuais de IC x 5		

7.2 São consideradas publicações de indicador I: livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro, com arbitragem acadêmico- científica; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos.

7.3 São consideradas publicações de indicador II: trabalhos completos publicados em anais, apresentação de trabalho em congresso ou evento similar, conferência/palestras, artigo ou resenha em jornal ou revista, em meio impresso ou acadêmico, prefácios e posfácios ou outra apresentação de publicação, produções técnicas (organizações de eventos, editoriais), produções artísticas.

7.4 A participação em eventos será computada apenas uma vez, na modalidade com apresentação de trabalho ou como ouvinte.

7.5 Publicações derivadas de apresentação de trabalho em eventos serão computadas em separado, no quesito apropriado.

8. DO(A) BOLSISTA EXIGIR-SE-Á:

8.1 Dedicação integral às atividades do POSLIT;

8.2 Realização do Estágio de Docência, cumprindo os créditos da Disciplina de Estágio Docência. Será exigido de discentes de mestrado o cumprimento de um semestre de estágio docente e para os discentes de doutorado o cumprimento de dois semestres de estágio docente

8.3 Participação nas representações discentes, na organização de eventos realizados no IL/UnB e outras demandas acadêmicas e científicas promovidas pelo POSLIT ou por seus(suas) docentes;

8.4 Manutenção de desempenho acadêmico de alto nível, comprovado pelo histórico escolar, mostrando aprovação em disciplinas cursadas;

8.5 Apresentação de planos de estudos e relatórios periódicos, conforme exigências da legislação, os quais serão analisados pela Comissão permanente de Bolsas do POSLIT.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do POSLIT, mediante uma lista de classificação dos(as) candidatos(as);

9.2 A lista de classificação gerada neste processo seletivo será utilizada para o preenchimento das bolsas, conforme explicitado no item 2 desse edital;

9.3 Em caso de empate serão observados três critérios para o desempate, na seguinte ordem: a) perfil socioeconômico e b) pontuação na produção científica e acadêmica.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Bolsas do POSLIT, via e-mail (ilsecpos@unb.br, título da mensagem: RECURSO-POSLIT), de acordo com o cronograma apresentado neste documento;

10.2 Comprovado o descumprimento das normas e dos critérios para a aquisição e a manutenção da bolsa, o(a) bolsista será obrigado(a) a restituir os valores recebidos para a CAPES, com juros e correção monetária, nos termos da legislação vigente e outras medidas cabíveis ao caso;

10.3 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Bolsas, pela CPG ou pelo Colegiado do Programa, conforme o caso.

10.4 O Resultado Final da Chamada Pública POSLIT/UnB 02/2022 de elaboração de lista de espera para atribuição de Bolsas será utilizado para atribuição de Bolsas do POSLIT com precedência em relação ao Resultado Final desta Chamada. Somente quando esgotada a lista de espera da Chamada Pública POSLIT/UnB 02/2022 é que serão convocados os discentes da Chamada Pública POSLIT/UnB 01/2023 para atribuição de Bolsas.

Comissão da Bolsas do POSLIT/UnB
Profa. Dra. Maria da Glória Magalhães dos Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura
Dep. de Teoria Literária e Literaturas Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Magalhaes dos Reis, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Literatura do Instituto de Letras**, em 09/02/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9313500** e o código CRC **4F808DD3**.